



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 425/2026

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ 00.411.441/0001-86.

OBJETO: MATERIAL DE ENFERMAGEM.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.099,00.

PRAZO: Imediato.

PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1947 – 339030360000000 – MATERIAL HOSPITALAR, EXCETO MEDICAMENTOS – SEMSA.

Portão/RS, 05 de outubro de 2026.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2026.10.05 13:22:55 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Tel: 3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor MK PROD MEDICO HOSP	
Razão Social: MK PROD MEDICO HOSP	
CNPJ: 00.411.441/0001-86	
Endereço:	CEP:
Telefone: ()	
Email:	

3 - SEMSA

20264119

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Unit	Total	Marca
1	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5CX ESTERILIZADAS, CAIXAS COM 100 UNIDADES		50		8,80	
2	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO UN ENTERAL Frascos plásticos para alimentação enteral, com 300ml.		600		0,97	
3	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO UN ENTERAL, ESTÉRIL		600		0,965	
4	AGULHA 25 X 8MM Agulhas descartáveis, CX 25 x 8mm, caixas com 100 un.		30		8,100	
5	AGULHA 25 X 7MM Agulhas descartáveis, CX 25 x 7mm, caixas com 100 un.		30		8,50	

DESCRIÇÃO: Material de enfermagem, conforme descrito na solicitação. **JUSTIFICATIVA:** Solicitação de compra emergencial, devido atraso na entrega dos itens pelo fornecedor via consórcio Ciscat, não podendo as unidades de saúde ficarem desabastecidas, pois pacientes dependem de itens para alimentação e os profissionais para procedimentos e vacinas. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Isabel **LOCAL DE ENTREGA:** Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Secretaria de Saúde **HORÁRIO DE ENTREGA:** 8h **ATÉ AS 16H** Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: isabel.saude@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor: (51)35004245

MK PRODUTOS
MEDICO
HOSPITALARES
LTDA:004114410
00186

Assinado de forma
digital por MK
PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES
LTDA:00411441000186
Dados: 2026.10.05
11:59:28 -03'00'

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.411.441/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/01/1995
NOME EMPRESARIAL MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PORTUGUESA	NÚMERO 455	COMPLEMENTO *****	
CEP 90.650-120	BAIRRO/DISTRITO PARTENON	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO MKLTDA@OUTLOOK.COM		TELEFONE (51) 3336-6781	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/03/2026 às 10:13:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 00.411.441/0001-86
Razão social: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Endereço: R PORTUGUESA 455 / PARTENON / PORTO ALEGRE / RS / 90650-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2026 a 09/10/2026

Certificação Número: 2026091008430027016744

Informação obtida em 24/09/2026 13:41:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.411.441/0001-86

Certidão nº: 83102653/2026

Expedição: 05/10/2026, às 11:43:43

Validade: 03/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.411.441/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.411.441/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:08 do dia 01/10/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2027.

Código de controle da certidão: **F266.3CBF.3F50.1DFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

CNPJ base: **00.411.441/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **01 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/10/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **41840787**
Autenticação: **52332036**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00411441000186, Endereço - RUA PORTUGUESA, 455, PARTENON, PORTO ALEGRE/RS, CEP 90.650-120.

5 de outubro de 2026, às 11:47:15

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **a8f6df2c736cff37dbf2dca6d6847229**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2026/8431

Dados do Contribuinte

Razão Social: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.411.441/0001-86
Endereço: RUA PORTUGUESA, 455
Complemento:
Bairro: PARTENON
Cidade: PORTO ALEGRE
Estado: RS
CEP: 90650-120

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 2961

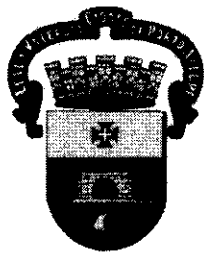
Certidão emitida em: 24/09/2026

Com validade até: 24/10/2026

Data impressão: 24/09/2026 - 13:44

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **04/11/2026**

Nome: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.411.441/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 1 de outubro de 2026.

Certidão emitida em 05/10/2026 às 12:45:47, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 00.411.441/0001-86** e o código de autenticidade **3489174B76D5**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Município de Portão - Saldo da Despesa 1947

Dados da Dotação

Descrição:	MATERIAL HOSPITALAR, EXCETO MEDICAMENTOS
Categoria:	339030360000000
Órgão:	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	4 - FUNDO MUN.DE SAUDE -COTA FEDERAL
Dotação Principal:	642 - MATERIAL HOSPITALAR, EXCETO MEDICAMENTOS
Fonte Recurso:	4500 - Custeio Atenção Básica

Contabilidade

Crédito:	211.414,74
Orçamento:	300.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	0,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	203.119,74
Reserva:	0,00
Total Disponível:	96.880,26

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	0,00
OC não empenhada:	8.295,00
Total Disponível:	88.585,26



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Luana Caroline Mendes Cardoso, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75, VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Compra emergencial de material de enfermagem, devido atraso na entrega dos itens pelo fornecedor via consórcio Ciscaí, não podendo as unidades de saúde ficarem desabastecidas, pois pacientes dependem de itens para alimentação e os profissionais para procedimentos e vacinas. Responsável pelo pedido: Isabel. Justifica-se a escolha da contratada MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ 00.411.441/0001-86, no valor de R\$ 2.099,00, tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitação nº 425/2026 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em comparação a pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preço “Banco de Preços”. A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento bem como a emergência.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresentam diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada à verificação da habilitação.

4. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 05 de outubro de 2026.

**LUANA CAROLINE
MENDES**

CARDOSO:02957413094

Assinado de forma digital por

LUANA CAROLINE MENDES

CARDOSO:02957413094

Dados: 2026.10.05 13:28:51 -03'00'

**Luana Caroline Mendes Cardoso
DPTO DE COMPRAS**